

# Estudo Técnico Preliminar 17/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 65407.004292/2025-99

## 2. Descrição da necessidade

A Simpro Sistema Viodeofarma é um guia farmacêutico indicador de pesquisa de preços de medicamentos e materiais hospitalares, que serve de referência como fator de remuneração para contratação de serviços médico hospitalares, contendo informações de grande amplitude sobre produtos farmacêuticos, hospitalares, bem como produtos diversos na área da saúde, como alimentação parental e enteral, próteses, órteses, materiais e bens específicos, fornecendo, ainda, informações detalhadas envolvendo códigos para preenchimento dos formulários específicos do setor, histórico de preços, consulta de fabricantes e distribuidores, tipo de material, especialidade, classe terapêutica, princípio ativo e outros. Em resumo, o serviço condensa, de forma sistematizada, informações que subsidiam análises mercadológicas na área da saúde, tornando mais ágeis e eficazes os processos de exame e auditoria de contas médicas e hospitalares a serem efetuados pelo Auditoria FUSEx .

Cumprir destacar ainda que o Edital de Credenciamento OCS/PSA, o guia Simpro como referência máxima de preços de medicamentos, além de utilizá-lo como referência.

Assim, faz-se necessária a contratação do presente guia, de forma que o PMGu/MCP possa verificar se os preços praticados pela(s) operadora(s) credenciada(s) estão cumprindo os requisitos dispostos no Edital de Credenciamento OCS/PSA, sob pena de prejuízo financeiro ao Programa de Autogestão de Saúde, e eventual exposição legal ante o Tribunal de Contas da União, além de permitir uma análise mercadológica do setor de saúde, e uma otimização operacional das atividades do Programa de Autogestão em Saúde, por dentre outras coisas permitir automatizar o processo de consulta à pesquisa de preços de medicamentos, soluções e materiais hospitalares.

Estudo Técnico

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante           | Responsável            |
|-----------------------------|------------------------|
| Seção de Auditoria PMGu/MCP | Thaíse Jácome da Costa |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

– Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo;

- Emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de renovação contratual contínua e sucessiva, até o limite de 60 (sessenta meses), sem necessidade de aditivos a cada 12 (doze meses).

## **5. Levantamento de Mercado**

Haja vista a determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008, que estabelecem a obrigatoriedade de divulgação da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, em veículos da imprensa comercial (jornais de grande circulação de determinada região), por intermédio da Simp, não existem alternativas possíveis no mercado.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução como um todo abrange a Contratação da Empresa Simpro Publicações e Teleprocessamento LDТА, por inexigibilidade de licitação, para fornecimento de Sistema de Teleprocessamento Farma/Hosp LTDA ao Posto Médico da Guarnição de Macapá, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008.

A empresa contratada, para fins de habilitação e contratação, deve apresentar documentação relativa à habilitação jurídica e prova de regularidade fiscal e trabalhista, consoante a Lei 14.133 /2021, e, possuir, no mínimo:

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo;
- Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Meios para emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação);

- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de renovação contratual contínua e sucessiva, até o limite de 60 (sessenta meses), sem necessidade de aditivos a cada 12 (doze meses).

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa de publicações demandadas toma por base:

- a) A quantificação de Sistema de Teleprocessamento Farma/Hosp LTD, decorrente das publicações de Editais de licitação.
- b) O número médio de procedimentos licitatórios/ano realizados pelo PMGu/MCP acima, realizados nos anos de 2023 e 2024 serve como base de cálculo para a estimativa de futuros procedimentos licitatórios, pois o art. 54, §1º da Lei 14.133/2021, com eficácia a partir de 01 de abril de 2023, torna obrigatória a publicação de extrato de editais de licitação no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.
- c) Assim, estima-se de Sistema de Teleprocessamento Farma/Hosp LTDA.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 7.314,00

Não há valor mensal estimado, pois os valores a serem pagos variam conforme o consumo.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A solução não será parcelada, pois a contratação envolve item único (contratação de serviços de publicidade legal). O pagamento ocorrerão de forma única, conforme demanda do Posto Médico da Guarnição de Macapá.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A contratação é correlata e/ou interdependente. É que para a eficácia de determinados atos da Administração, além de contribuir para a pesquisa de cobranças se estão de acordos com o credenciamento de OCS/PSA para a cobrança dos servindo como uma ferramenta de acesso rápido a informações relacionadas aos medicamentos disponíveis utilizado pelo **Hospital**.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação ora pretendida está em consonância com o Plano de Contratações Anual 2024/2025 do PMGu/MCP. Alinha-se, ainda, ao princípio constitucional da legalidade, na medida em que a contratação pretendida decorre de imposição legal.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação:

i) Contratação da assinatura de Sistema de Teleprocessamento Farma/Hosp LTDA, pelo período de 12 meses, renovável por períodos iguais e sucessíveis, até o limite legal.

## 13. Providências a serem Adotadas

Instrução processual para contratação da Simpro; formalização de instrumento de contrato e de nota de empenho; encaminhamento para assinatura das partes.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais, ainda que mínimos, podem ocorrer. Como exemplo, cita-se: a geração de resíduos sólidos, ainda que biodegradáveis; emissão, na atmosfera, de monóxido de carbono, decorrente da utilização de veículos automotores para distribuição dos jornais, etc.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação ora pretendida está em consonância com o Plano de Contratações Anual 2024/2025 do PMGu/MCP. Alinha-se, ainda, ao princípio constitucional da legalidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**THAISE JACOME DA COSTA**

Equipe de apoio

